



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

PROCESSO Nº 099/2008

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 137/2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 28 DE NOVEMBRO DE 2008

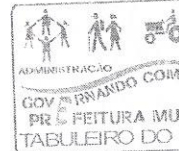
REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA S. MAIA – PREF. MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR, NA FORMA QUE INDICA, OS RECURSOS FINANCEIROS AO CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM – CEDA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
 E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
 SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



PROJETO DE LEI DE Nº 137/2008 - expediente lido na Sessão 28/11/2008  
 SECRETARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Autue-se e  
 encaminhase as  
 Comissões para parecer.  
 Gab. Pres. em 28.11.2008*

*Ver. Nourdes Gradelha de Alencar  
 Presidente da Câmara*

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR  
 NA FORMA QUE INDICA, OS RECURSOS  
 ORÇAMENTÁRIOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DA  
 SEDE DO CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM -  
 CEDA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
 no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a  
 repassar para o Centro Espírita Deolindo Amorim – CEDA, entidade de caráter religiosos  
 e social sem fins lucrativos, CNPJ 06.914.167/0001-44, situado à Rua B nº 32, Bairro  
 Pio Afonso Chaves, o valor de R\$ 2.126,00 (dois mil e cento e vinte e seis reais)  
 visando ajudar na construção dos trabalhos de construção de sua sede própria.

2º - O repasse de que trata o artigo precedente será  
 dividido em parcela única de R\$ 2.126,00 (dois mil e cento e vinte e seis reais) .

3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,  
 em 17 de outubro de 2008

  
 Prefeito Municipal  
 Raimundo Dinardo da Silva Maia

*Cópia enviada com o polo*



# **CEDA**

## **Centro Espírita Deolindo Amorim**

**Rua B, Nº 32 - Mutirão  
Tabuleiro do Norte - Ceará**


14

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.914.167/0001-44	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/08/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA DEOLINDO AMORIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA B	NÚMERO 32	COMPLEMENTO MUTIRAO	
CEP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO PIO AFONSO CHAVES	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 13/08/2004 às 16:20:14 (data e hora de Brasília).

Volta

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008



CNPJ: 06.914.167/0001-44

Ano-Calendário

Nome Empresarial: CENTRO ESPIRITA DEOLINDO AMORIM

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

Tipo de Entidade: Assistência Social

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FRANCINILTON BATISTA DE ALMEIDA

CPF: 248.129.943-49

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
24.26.71.61.82-19

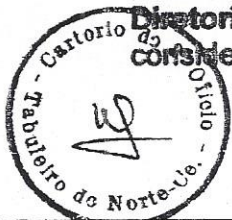
Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2008 às 00:54:06  
1554738622

A



**CÓPIA AUTÊNTICA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM** - Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de dois mil e quatro (2004), às 17:15h (dezessete horas e quinze minutos), na associação **CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM** reuniram-se as seguintes pessoas: **Fabiana Nêris Feitoza, Celiane Maria Noronha Chaves, Josiran Pinto da Silva, Maria Lúcia Soares de Brito, Raimundo Júnior Gomes, Sandra Maia Chaves, Maria Evangelista da Silva de Lima, Raimunda Roza, Lúcia Fátima Marques, Raimunda Nêris da Rocha Feitoza, Lúcia Maria Soares de Brito, Antônio Nilo Vieira da Silva, Ednaldo Pedro da Silva e Francinilto Batista de Almeida**, sob a presidência do senhor **Francinilto Batista de Almeida**, para tratar da fundação da referida associação citada acima. A associação é religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro provisoriamente à **Rua B, nº. 32, na comunidade Pio Afonso Chaves (Mutirão), CEP 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará**. O Sr. Presidente **Francinilto Batista de Almeida**, nomeou a mim, **Fabiana Nêris Feitoza**, para secretariar a reunião. O Sr. Presidente, após a prece inicial expôs que o motivo da reunião era a fundação de uma Casa Espírita, calcada nos princípios da Doutrina codificada por Allan Kardec. Colocada em votação a denominação da associação, o nome **CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA** foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi apresentado o esboço do estatuto em documento à parte que, depois de lido, foi aprovado por todos e passa a reger a associação, constituindo parte integrante da presente ata. Em continuação, foi submetida à apreciação e aprovados, por unanimidade, os nomes dos membros que deverão compor a primeira Diretoria, com mandato até agosto de 2006, formada pelas seguintes pessoas: **Diretor Presidente- FRANCINILTO BATISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº. 91002053466 SSP-CE, CPF nº. 248.129.943-49, residente à **Rua Raimundo Pinto, nº. 2148, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **Diretor Vice-Presidente- LÚCIA FÁTIMA MARQUES**, brasileira, desquitada, professora, RG nº. 95019005950 SSP-CE, CPF nº. 123.390.673-91, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 1006, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **1º. Diretor Secretário- FABIANA NÉRIS FEITOZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº. 2001005065134, (sem CPF), título de eleitor nº. 0584845570744, residente à **Rua Padre Cícero, nº. 4698, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **2º. Diretor Secretário- JOSIRAN PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº. 3224981-97 SSP-CE, CPF nº. 924.170.273-72, residente à **Rua Batista Maia, nº. 5124, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **1º. Diretor Tesoureiro- CELIANE MARIA NORONHA CHAVES**, brasileira, casada, gerente financeiro, RG nº. 940020445-69 SSP-CE, CPF nº. 509.606.103-59, residente à **Rua Francisco Moreira, nº. 3976, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **2º. Diretor Tesoureiro- RAIMUNDO JÚNIOR GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, soldador, RG nº. 1027369-86 SSP-CE, CPF nº. 285.500.563-91, residente à **Rua Antônio Alves Maia, nº. 113, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **Conselho Fiscal: Efetivos- MARIA LÚCIA SOARES DE BRITO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços, RG nº. 1613083-88 SSP-CE, CPF nº. 426.848.973-87, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 3318, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **EDNALDO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, encarregado de expedição, RG nº. 24636878-0 SSP-CE, CPF nº. 313.917.448-96, residente à **Rua Antônio Gondim Maia, nº. 4771, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MAIA CHAVES**, brasileira, solteira, dona de casa, RG nº. 2377374-92 SSP-CE, CPF nº. 969.082.703-00, residente à **Rua B, nº. 51, Mutirão, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **Suplentes- RAIMUNDA ROZA DE JESUS**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 2513543-92 SSP-CE, CPF nº. 509.580.703-34, residente à **Rua Adauto Felício, nº. 5445, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **MARIA EVANGELISTA DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 1926349-90 SSP-CE, CPF nº. 430.752.743-72, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 3485, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **ANTÔNIO NILO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº. 3370990-99 SSP-CE, CPF nº. 919.357.333-20, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 3318, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce**. O Sr. Presidente declarou empossada a **Primeira Diretoria** e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso... Após algumas rápidas considerações e palavras de incentivo ao grupo, por parte da Vice-Presidente e alguns



*[Handwritten mark]*

componentes, não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada com uma prece. E para constar, eu Fabiana Nérís Feitoza, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada e subscrita. (Ass.) Francinillo Batista de Almeida, Celiane Maria Noronha Chaves, Maria Lúcia Soares de Brito, Antônio Nilo Vieira da Silva, Lúcia Fátima Marques, Maria Evangelista da Silva de Lima, Raimunda Roza de Jesus, Josiran Pinto da Silva, Ednaldo Pedro da Sitva, Raimundo Júnior Gomes de Andrade, Maria do Socorro da Costa Maia Chaves, Lúcia Maria da Silva Brito. Eu, Fabiana Nérís Feitoza (Fabiana Nérís Feitoza), digitei.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
Recebo a(s) firma(s) de autentica de  
Fabiana Nérís Feitoza  
L.º 13.080/70

Tabuleiro do Norte. 10 AGO 2004

Em test. ul da verdade

ul  
Maria Zulene Leitão Saraiva - Substituta  
Maria Wanderleide Pessoa Chaves  
Escrivente Compromissada



Nº 978 DE PROTOCOLO Lv. 1 Pág. 83 v  
TÍTULO APRESENTADO HOJE 10 AGO 2004  
TABULEIRO DO NORTE, DATA SUPRA.

ul  
Maria Wanderleide Pessoa Chaves  
Escrivente Compromissada

REGISTRADO sob o nº 653, fls. 22/23, livro B-3,  
de Registro Integral de Títulos e Documentos.  
O referido é verdade. Dou fé.  
Tabuleiro do Norte Ce, 10 de agosto de 2004.

ul  
Maria Wanderleide Pessoa Chaves  
Escrivente Compromissada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO Nº 06/97	
Emolumentos R\$	35,92
FERMOJU R\$	4,00
ACM R\$	0,20
FERCR\$	2,00
Selo Nº	AA 309888
TOTAL	42,12



\*



# ESTATUTO SOCIAL



# CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM – CEDA

## ESTATUTO SOCIAL



### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo

**Art. 1º.** O CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM, abreviadamente denominado CEDA, fundado em 1º de agosto de 2004, (primeiro de agosto de dois e quatro), com sede e foro na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, é uma associação civil, religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e com os seguintes objetivos:

- a) o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espírita como religião, filosofia e ciência, nos moldes da Codificação de Allan Kardec;
- b) a evangelização do ser humano, conforme preceitua *O Evangelho Segundo o Espiritismo*; e
- c) a atuação na área de assistência social, a prática da caridade como dever social e princípio da moral Cristã e como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo;

### CAPÍTULO II

#### Dos Associados: Admissão, Direitos e Deveres

**Art. 2º.** A associação compor-se-á de ilimitado número de associados, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas que, adotando os princípios do Espiritismo, a ele se associem, com aceitação das obrigações decorrentes desse ato.

**Art. 3º.** Dividem-se os sócios nas seguintes categorias:

- a) **Fundadores:** são aqueles que assinaram a ata de constituição, dando o apoio necessário à fundação da associação, bem como os que fizeram parte da sua primeira Diretoria;
- b) **Contribuintes:** são os associados que contribuem monetariamente, na forma fixada pela Diretoria; e
- c) **Efetivos:** são os associados que, sendo contribuintes há mais de dois anos e emprestando sua colaboração em caráter gratuito, sejam indicados para esta categoria por um dos sócios e aceitos pela Diretoria.

§ 1º - A qualidade de fundador ou efetivo não isenta o associado da contribuição monetária fixada pela Diretoria.

§ 2º - Mediante deliberação da Diretoria, poderá ser admitido desde logo na categoria de efetivo todo aquele que, ao solicitar sua inclusão como



contribuinte, já venha prestando colaboração gratuita ou relevantes serviços à associação ou ao Espiritismo.



**Art. 4º.** São direitos dos associados, fundadores e efetivos: tomar parte nas assembleias gerais e reuniões, podendo votar e ser votados, desde que em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 5º.** São deveres de todos os associados: estudar a Doutrina Espírita, pautando seus atos dentro dos preceitos da moral cristã e, ao aceitar os encargos que lhes forem atribuídos, acatar as decisões dos órgãos dirigentes e, ainda, contribuir com a mensalidade para a manutenção e desenvolvimento da associação.

**Art. 6º.** A inobservância dos deveres prescritos neste estatuto constituirá motivo de exclusão de qualquer associado, a critério da Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da decisão.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Administração, Diretoria e Conselho Fiscal**

##### **Da Administração**

**Art. 7º.** A associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e
- c) Conselho Fiscal.

**Art. 8º.** As Assembleias Gerais serão formadas pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para eleição ou tomada de decisões.

§ 1º. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, para aprovar o Balanço Geral do exercício e o Relatório de atividades e demais assuntos de interesse constante de sua pauta e bianualmente para eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal, que serão eleitos através de escrutínio secreto ou por aclamação.

§ 2º. As assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão, quando convocadas, para tratar, exclusivamente, dos assuntos constantes de sua pauta.

**Art. 9º.** As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois da primeira, com qualquer número de associados.

§ 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas:

- a) pelo Presidente;
- b) pela maioria da Diretoria; ou
- c) por um terço (1/3) dos associados em pleno gozo de seus direitos.



§ 2º. A convocação será realizada com antecedência mínima de uma semana através de edital de convocação expedida a todos os associados. O edital deverá ser afixado em local visível na sede da associação para conhecimento de todos e nele deverá constar a pauta a ser discutida e, quando da eleição da nova diretoria, os nomes dos candidatos.

§ 3º. Os candidatos aos cargos eletivos deverão apresentar as suas chapas completas, indicando o nome de cada um dos membros e o cargo a que está se candidatando, incluindo os do Conselho Fiscal, à Diretoria ou à eventual comissão formada para organizar as eleições, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da eleição, para que possa constar do edital de convocação.

#### Da Diretoria

**Art. 10º.** A Diretoria compõe-se dos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, 1º e 2º Diretor Secretário e 1º e 2º Diretor Tesoureiro.

**Parágrafo único:** A Diretoria será eleita e empossada pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Art. 11º.** O cargo de Diretor ficará vago por:

- a) óbito;
- b) renúncia;
- c) ausência, por três vezes consecutivas, sem justificativa aceita pelos demais membros da Diretoria ou afastamento voluntário justificado superior a cinquenta por cento das reuniões ordinárias anuais; e
- d) destituição por atos incompatíveis com as finalidades da associação ou desinteresse pelas suas atividades.

**Parágrafo único:** Os cargos vagos serão preenchidos de conformidade com os artigos subsequentes. Caberá à Diretoria, por decisão da maioria de seus membros, decidir sobre a destituição, assegurando-se ao interessado amplo direito de defesa.

**Art. 12º.** Compete ao Diretor presidente:

- a) Representar a associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Dirigir as reuniões da Diretoria e instalar as Assembléias Gerais, cujas convocações lhe compete fazer, ressalvados os direitos de convocação pelos associados ou demais membros da Diretoria, conforme exposto no Artigo 9º;
- c) Acompanhar e supervisionar as atividades de todos os departamentos instalados;
- d) Firmar, juntamente com a Tesouraria, os documentos necessários à movimentação do numerário disponível em Bancos.
- e) Praticar todos os atos inerentes ao seu cargo.

**Art. 13º.** Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.





- b) Coordenar e administrar o patrimônio da associação.

**Art. 14º.** Compete ao 1º Diretor Secretário:

- a) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- b) Organizar o livro dos associados e emitir correspondência em nome da associação.
- c) Coordenar os serviços administrativos da Secretaria.
- d) Redigir as Atas de Reuniões de Diretoria e de Assembléias Gerais, responsabilizando-se pelos seus registros.
- e) Elaborar os Relatórios de Atividades e os Planos de Trabalhos anuais.

**Art. 15º.** Compete ao 1º Diretor Tesoureiro:

- a) Arrecadar receitas e efetuar os pagamentos autorizados, assinando, juntamente com o Presidente, os documentos necessários movimentação do numerário disponível em Bancos.
- b) Elaborar os balancetes mensais e o balanço anual, afixando-os em local visível para conhecimento de todos e a Proposta Orçamentária anual.

**Art. 16º.** Compete ao 2º Diretor Secretário e 2º Diretor Tesoureiro:

- a) Substituir os primeiros em suas ausências ou impedimentos.
- b) Prestar toda a colaboração necessária nas tarefas dos primeiros, apresentando-lhes sugestões para melhor organização e produtividade dos trabalhos.

**Art. 17º.** Poderão ser criados departamentos especializados conforme as necessidades e porte da associação, podendo um mesmo dirigente acumular mais de um departamento.

**Parágrafo único:** Compete à Diretoria designar ou dispensar os dirigentes dos departamentos, submetendo tais deliberações à homologação do Presidente.

#### Do Conselho Fiscal

**Art. 18º.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela mesma Assembléia Geral que eleger a Diretoria, para um período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo único:** Os suplentes prestarão toda a colaboração necessária ao trabalho dos efetivos e os substituirão em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 19º.** Compete ao Conselho Fiscal:





- a) Examinar os documentos e livros em uso pela Diretoria, levantando quaisquer irregularidades e fazendo a respectiva comunicação à própria Diretoria ou à Assembléia Geral.
- b) Emitir pareceres escritos sobre qualquer matéria relacionada com o setor financeiro da associação, bem como supervisionar e emitir, sempre por escrito, pareceres sobre a evolução doutrinária da associação.
- c) Analisar o balanço geral de encerramento do exercício, submetendo o relatório final à apreciação da Assembléia Geral Ordinária.

## CAPÍTULO IV

### Disposições Gerais

**Art. 20º.** Os recursos para a manutenção da associação serão obtidos das contribuições dos associados; do produto proveniente de campanhas, festividades ou outra arrecadação de fundos; de eventuais subvenções dos poderes públicos; de doações de terceiros; ou de quaisquer outras fontes de renda, auferidas com o único objetivo de dar à associação condições de atender às suas finalidades.

**Parágrafo único:** A totalidade da renda ou receita auferida pela associação será aplicada na constituição, conservação e ampliação do patrimônio social e das obras filantrópicas, estritamente para cumprimento dos seus objetivos sociais, bem como na expansão de suas atividades, sempre dentro do país.

**Art. 21º.** A associação poderá manter contas bancárias, cujos saldos deverão ser aplicados em qualquer modalidade de investimento seguro que melhor remunere o capital aplicado, com vistas a evitar a desatualização do mesmo, quando este não tiver melhor destino.

**Art. 22º.** Os bens da associação não poderão ser onerados, vendidos, permutados ou de qualquer forma alienados, sem autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para essa finalidade e com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados no gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 23º.** É vedada a remuneração bem como a distribuição de lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer espécie a diretores, conselheiros, associados em geral e demais colaboradores da associação sob nenhuma forma de pretexto.

**Art. 24º.** A associação manterá escrituração de suas receitas, bem como de seu ativo e passivo de forma a demonstrar a perfeita exatidão financeira de suas atividades.

**Art. 25º.** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 26º.** Em caso de dissolução da associação, por absoluta falta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecorrível, ou por deliberação de mais de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, em Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade, a totalidade de seu patrimônio se reverterá em benefício de outra entidade espírita, legalmente constituída, funcionando na localidade ou, em falta desta, à outra associação espírita indicada pelo Órgão Federativo Espírita do Estado.



**Conselho Fiscal**  
**Efetivos:**



Maria Lúcia Soares de Brito

**MARIA LÚCIA SOARES DE BRITO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços, RG nº. 1613083-88 SSP-CE, CPF nº. 426.848.973-87, residente à Rua Ziltamir Chaves, nº. 3318, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;

\* Ednaldo Pedro da Silva

**EDNALDO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, encarregado de expedição, RG nº. 24636878-0 SSP-CE, CPF nº. 313.917.448-96, residente à Rua Antônio Gondim Maia, nº. 4771, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;

\* Maria do Socorro da Costa Maia e Chaves

**MARIA DO SOCORRO DA COSTA MAIA CHAVES**, brasileira, solteira, dona de casa, RG nº. 2377374-92 SSP-CE, CPF nº. 969.082.703-00, residente à Rua B, nº. 51, Mutirão, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;

**Suplentes:**

\* Raimunda Roza de Jesus

**RAIMUNDA ROZA DE JESUS**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 2513543-92 SSP-CE, CPF nº. 509.580.703-34, residente à Rua Adauto Felício, nº. 5445, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;

\* Maria Evangelista da Silva Lima

**MARIA EVANGELISTA DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 1926349-90 SSP-CE, CPF nº. 430.752.743-72, residente à Rua Ziltamir Chaves, nº. 3485, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;

\* Antônio Nilo Vieira da Silva

**ANTÔNIO NILO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº. 3370990-99 SSP-CE, CPF nº. 919.357.333-20, residente à Rua Ziltamir Chaves, nº. 3318, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce.

Tabuleiro do Norte, 1º. de agosto de 2004.





**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



Tabuleiro do Norte-Ceará, 10 de novembro de 2008.

Ofício nº 03/2008

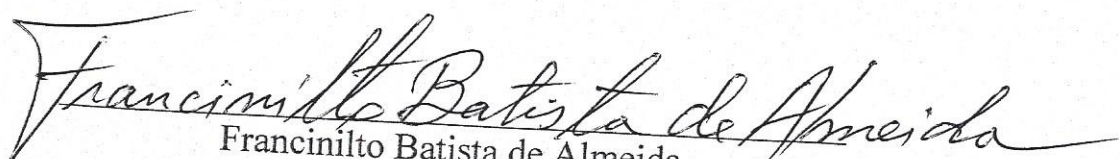
**Ao**  
**Sr. Prefeito Municipal**  
**RAIMUNDO EDNARDO DA SILVA**

Vimos, por meio deste, apresentar as atuais atividades empreendidas pelo CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM – CEDA, além dos futuros projetos, bem como solicitar uma ajuda financeira para construirmos a nossa sede própria, que já está em andamento, faltando, principalmente, a cobertura, conforme fotos em anexo.

Segue, também, um abaixo assinado que comprova a aceitação das pessoas do Mutirão, Vila Macena e Vila São Vicente com relação às nossas atividades empreendidas naquela região.

Contamos com a compreensão das nossas autoridades, representadas na pessoa do Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, o Sr. Raimundo Ednardo da Silva, para que, com esta ajuda, possamos multiplicar nossos esforços e serviços àquelas pessoas tão carentes.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e desejamos um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz e realizações!

  
Francinildo Batista de Almeida  
Presidente

Obs.: Seguem, em anexo, lista das atuais atividades desenvolvidas pelo CEDA, dos futuros projetos, orçamento da madeira para a cobertura, e um abaixo-assinado de pessoas do Mutirão, vila Macena e Vila São Vicente.

*[Handwritten mark]*



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



## ATIVIDADES ATUAIS E PROJETOS FUTUROS

### ATUAIS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO C.E.D.A.

- Campanha do Quilo (aos domingos)
- Entrega de Cestas Básicas (às segundas-feiras)
- Evangelização Infantil (aos domingos)
- Palestras Públicas (aos sábados)
- Evangelho no Lar (às segundas-feiras)
- Feira da Pechincha (semestralmente)

### ATIVIDADES A SEREM IMPLANTADAS PELO C.E.D.A.

- Clube de Mães (crochês, tricôs, bordados, etc.)
- Curso Prático de Violão (para crianças e adultos)
- Artesanato para Jovens e Adultos
- Barraca do Artesão (no centro da cidade)
- Alfabetização de Adultos
- Corte de Cabelo Gratuito
- Coral
- Cinema Transcendental
- Curso Prático de Espiritismo
- Estudo Mediúnico

R





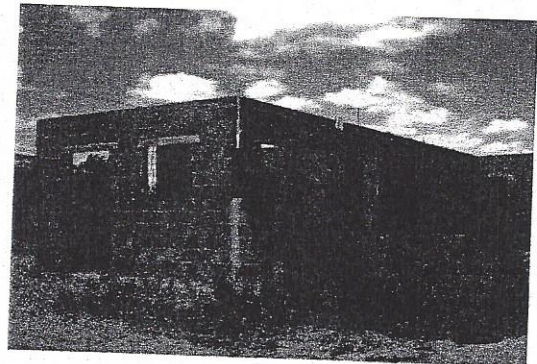
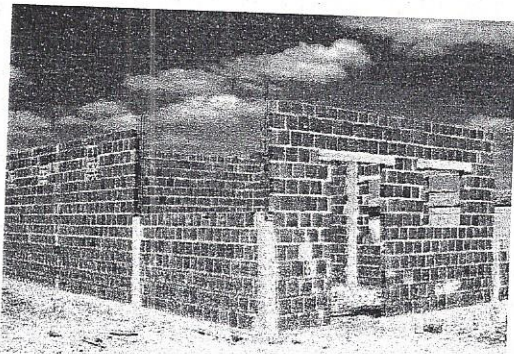
**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



**ORÇAMENTO DA MADEIRA**

- 43 caibros de 5,50m = 236m a R\$ 2,40.....	567,60
- Ripa – 240m a R\$ 1,20.....	288,00
- 3 linhas de 14,50m = 43,50m a R\$ 13,00 .....	565,50
- 30m de caibros a R\$ 2,40.....	72,00
- 5 linhas de 2m = 10m a R\$ 13,00 .....	130,00
- 1 linha de 14,50m a R\$ 13,00.....	188,50
- 43 caibros de 2m = 86m a R\$ 2,40.....	206,40
- 90 metros de ripa a R\$ 1,20.....	108,00
<hr/>	
- <b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.126,00</b>

**ALGUMAS FOTOS DA OBRA EM ANDAMENTO**



A



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará

O Centro Espírita Deolindo Amorim (CEDA) foi fundado em 1º de agosto de 2004. É uma entidade de caráter religioso e social, sem fins lucrativos, possuindo Ata de Fundação, Estatuto, seguidos de CNPJ, o que, conjuntamente, nos proporcionam a legalidade como instituição.



Sede do Centro Espírita Deolindo Amorim

Esta entidade está situada no centro de uma comunidade extremamente carente, onde as pessoas por si próprias se sentem marginalizadas, esquecidas de coisas básicas, o que gera um certo inconformismo, chegando mesmo à revolta.

14



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**

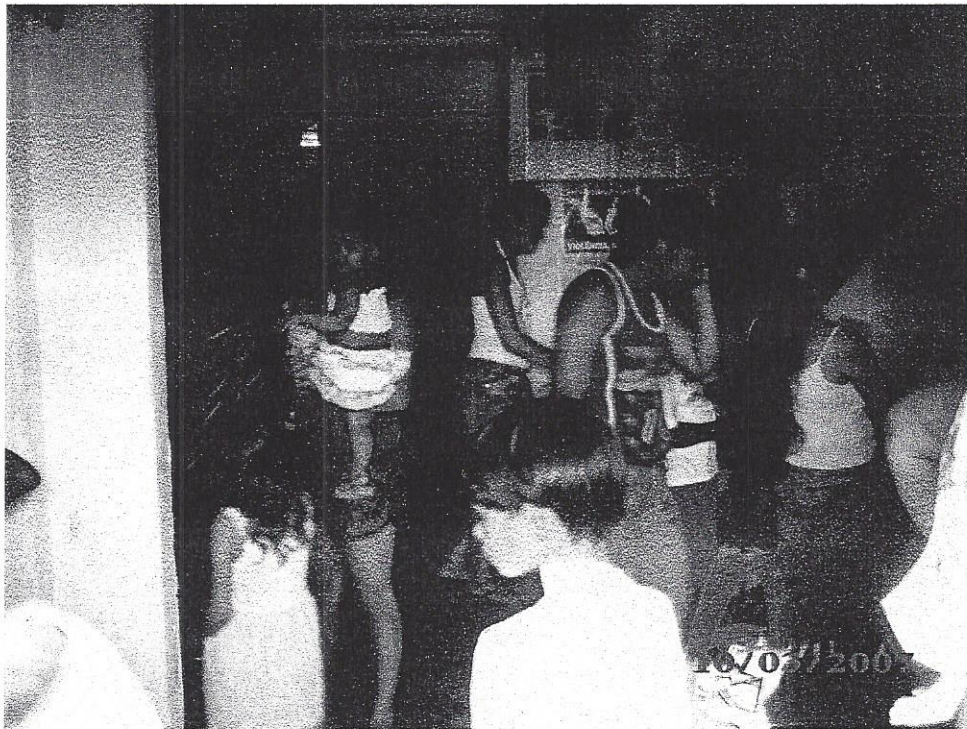
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



As pessoas, quase que na sua totalidade, encontram-se insatisfeitas, sem perspectivas.

Grande parte dos adultos são analfabetos e os jovens, desmotivados.

Há grande índice de alcoolismo e violência.



Devido a tudo isso, criamos esse trabalho na expectativa de minimizar, tanto quanto possível, esse sofrimento, levando o Evangelho do Mestre Jesus para estudo e consolo àqueles de corações mais abertos, mais sofridos e, de certo modo, isentos de preconceito.

Assim nos referimos, porque a Doutrina Espírita, que professamos com tanto amor, é vista com certa desconfiança, confundida com outras doutrinas ou seitas, principalmente as afro-descendentes.

A



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



Contudo, não desanimamos, e estamos há quatro anos nessa luta, pois começamos em abril; o registro em cartório é que se deu em agosto.

Algumas tarefas desempenhadas:



- Estudo do Evangelho (para adultos);

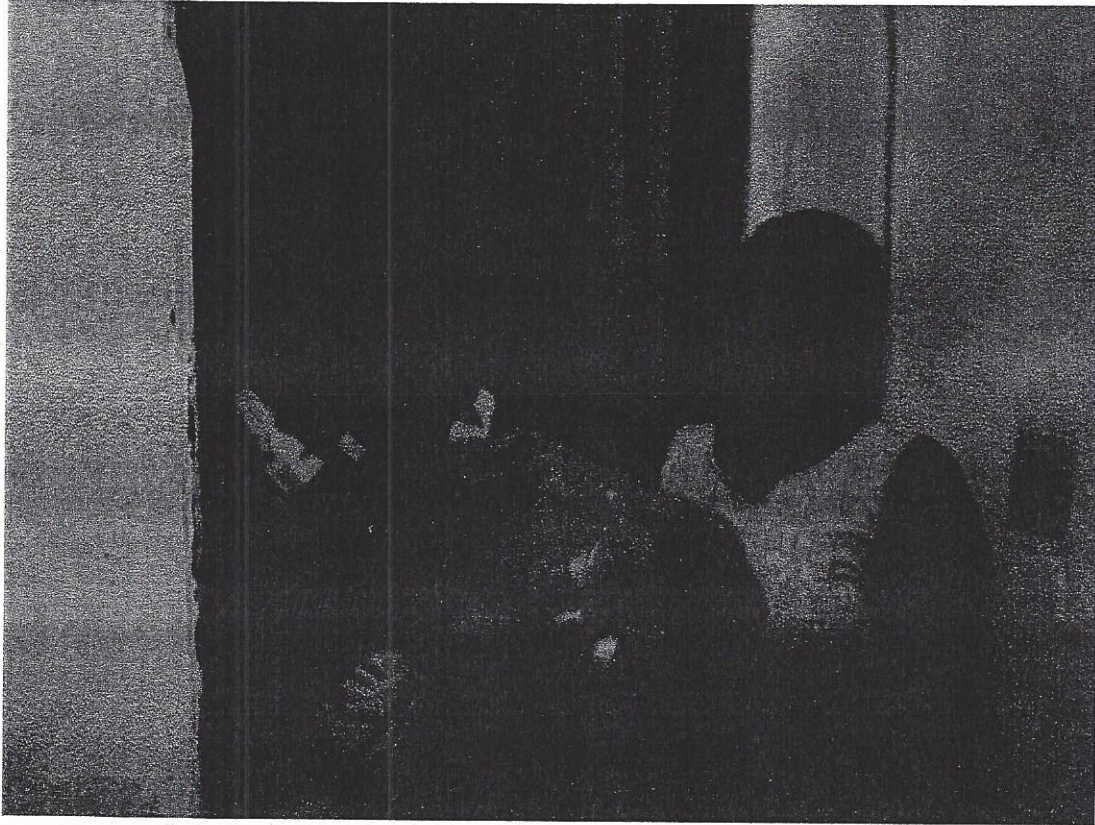


- Evangelização Infanto-juvenil (de 5 a 12 anos);



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**

CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará

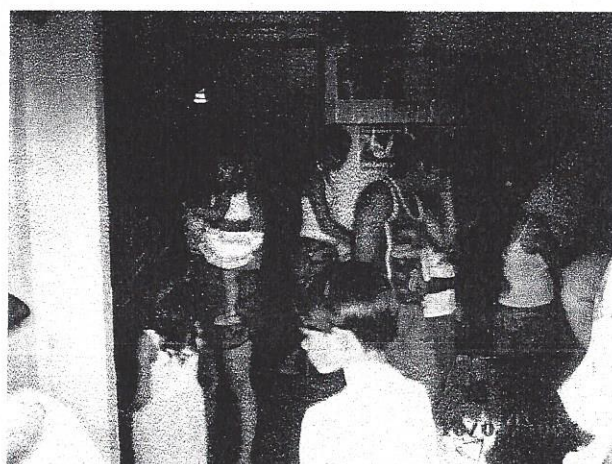
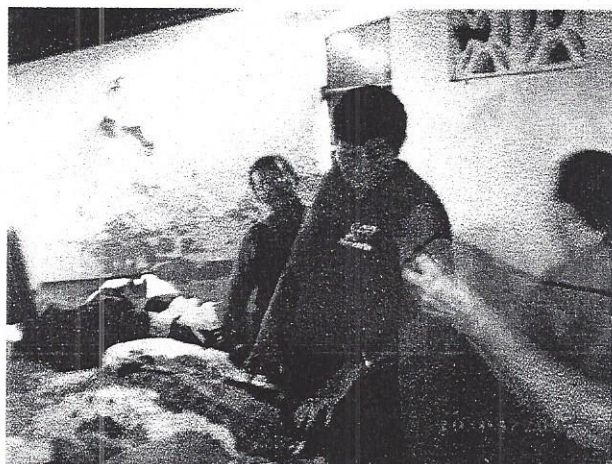


- Campanha do Quilo (Aos domingos saímos às ruas da nossa cidade, arrecadando alimentos e, em troca, distribuimos uma mensagem reflexiva);
- Distribuição de cestas-básicas (semanalmente);
- Evangelho no Lar (depois da distribuição das cestas);

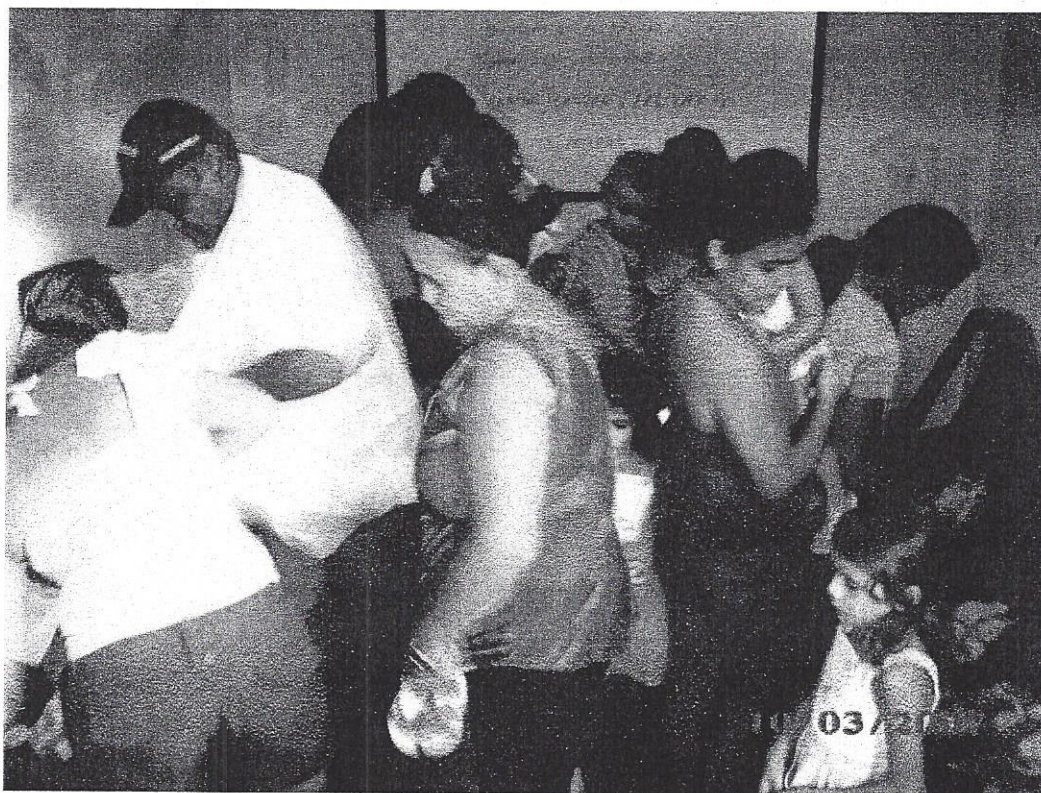
H



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



- Feira da Pechincha;



- Distribuição de roupas, calçados e brinquedos usados (a última se deu no dia 7 de abril).

MS



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**

CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



Acreditamos que poderíamos fazer muito mais. Contudo, há limitações que não nos deve desestimular, mas, sim, fomentar a perseverança em todos nós.

Tabuleiro do Norte, 10 de novembro de 2008.

A

ASSINATURAS DE PESSOAS INTERESSADAS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO  
CENTRO ESPÍRITA DE OLINDO AMORIM



1. Nome: Francisca Jamira Mendes da Silva N° Ident.: 2006030093676  
Endereço: Rizilamin Chaves, N° 3482. Bairro: Líb São Vicente
2. Nome: MARIA ALVES DE BRITO N° Ident.: 2215038-92  
Endereço: JOSÉ MARIA CHAVES, N° 114 Bairro: MULTIRÃO
3. Nome: CLAUDINEIDE N° Ident.: 98097146995  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 116 Bairro: MULTIRÃO
4. Nome: Antonia claudia fernandis pereira N° Ident.: 2317203-92  
Endereço: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 69 Bairro: MULTIRÃO
5. Nome: FRANCISCA CÍCERA DE OLIVEIRA JIANA N° Ident.: 1254152-86  
Endereço: FERNANDO COLARES CHAVES, N° 53 Bairro: MULTIRÃO
6. Nome: Fca Keliene de Oliveira Viana N° Ident.: 2007083246-8  
Endereço: FERNANDO COLARES CHAVES, N° 53 Bairro: MULTIRÃO
7. Nome: Mario Jose Bibio di Arayo N° Ident.: 1535881-88  
Endereço: Fca MENDES CHAVES, N° 542 Bairro: MULTIRÃO
8. Nome: MARIA CREUZA SILVA N° Ident.: 3125149-96  
Endereço: FRANCISCO MENDES CHAVES, N° 952 Bairro: MULTIRÃO
9. Nome: Maria das Graças de Aquino N° Ident.: 1948185-90  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 41 Bairro: MULTIRÃO
10. Nome: Maria eulía da Silva Ribeiro N° Ident.: 2006098037307  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 41 Bairro: MULTIRÃO
11. Nome: Francisca Rônia Felipe S. N° Ident.: 1459826-88  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 55 Bairro: MULTIRÃO

#





12. Nome: Ediluzia francilina de souza N° Ident.: 125510980  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 74 Bairro: MULTIRÃO
13. Nome: FRANCISCA CLAUDIANA MENDES DA SILVA N° Ident.: [Fingerprint]  
Endereço: R. ZILTAMUR CHAVES, N° 3482 Bairro: VILA SÃO VICENTE
14. Nome: Cláudia F Pereira N° Ident.: 3442552-2000  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° Bairro: MULTIRÃO
15. Nome: Maria Benedita da silva. N° Ident.: 2262527-92  
Endereço: RUA "E" ne 570 Bairro: MULTIRÃO
16. Nome: ANTÔNIA FRANKISCA DE OLIVEIRA COSTA N° Ident.: 1195762-86  
Endereço: RUA "E" N° 66 Bairro: MULTIRÃO
17. Nome: Jail Calton Filho N° Ident.: 399-900  
Endereço: RUA "E" N° 66 Bairro: MULTIRÃO
18. Nome: Atacacio Araujo Zulkarte N° Ident.: [Fingerprint]  
Endereço: RUA E N° 960 Bairro: MULTIRÃO
19. Nome: Benedita maria Alves de morais N° Ident.: [Fingerprint]  
Endereço: RUA "E", N° 626 Bairro: MULTIRÃO
20. Nome: Lucimaymoneiro de Souza Oliveira N° Ident.: 98097746197  
Endereço: RUA "E", N° 643 Bairro: MULTIRÃO
21. Nome: Bonairbe de Souza Oliveira N° Ident.: 3473223-2000  
Endereço: RUA "E", N° 635 Bairro: MULTIRÃO
22. Nome: TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO N° Ident.: [Fingerprint]  
Endereço: RUA "E", N° 530 Bairro: MULTIRÃO
23. Nome: FRANCISCA FABIANA GALDINO N° Ident.: 2002030037651-2  
Endereço: FERNANDO COLARES CHAVES, N° 309 Bairro: MULTIRÃO

24. Nome: LINDEMIBERG GONCALVES DA SILVA N° Ident.: 2007926777-2  
Endereço: RUA: FERNANDES COLARES CHAVES Bairro: MULTIRÃO N° 25
25. Nome: Francisco da Silva N° Ident.: 631.876.  
Endereço: R: ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: VILA SÃO VICENTE.
26. Nome: Francisco Mendes Farias N° Ident.: 3036006-96  
Endereço: R: ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: VILA SÃO VICENTE
27. Nome: FRANCISCO GILDEAN MENDES DA SILVA N° Ident.: 2004005015506  
Endereço: R: ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: VILA SÃO VICENTE
28. Nome: Lidiane Fernandes de Oliveira. N° Ident.: 2006005378790  
Endereço: R: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 65 Bairro: MULTIRÃO
29. Nome: Liliane Fernandes de Oliveira N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: Fernandes colares chaves Bairro: Multirão N° - 69
30. Nome: Lídia Maria Fernandes de O. N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: Fernandes colares chaves - n° 69 Bairro: Multirão
31. Nome: Jorge Carlos do Carmo N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 81 Bairro: MULTIRÃO
32. Nome: Heide Vitalino de Souza N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 81 Bairro: MULTIRÃO
33. Nome: Francisca Keline de Oliveira N° Ident.: 2007023253-0  
Endereço: R: Fernandes colares chaves n° 53 Bairro: Multirão
34. Nome: Francisca Kelianna de Oliveiraiana N° Ident.: 2007083263-8  
Endereço: R: Fernandes colares chaves Bairro: Multirão N° 53



35. Nome: Geilson Chaves Mendes N° Ident.: 200102100957  
Endereço: Multirão Rua D 34 Bairro: São Vicente

36. Nome: Maria Germanilda Chaves N° Ident.: 1254344-86  
Endereço: Multirão Rua D. nº 34 Bairro: São Vicente

37. Nome: Wilson Ferreira Mendes N° Ident.: 390464/82  
Endereço: Multirão Rua H 34 Bairro: São Vicente

38. Nome: Francilene Rodrigues das Silva N° Ident.: [Redacted]  
Endereço: RUA D'' N° 44 Bairro: MULTIRÃO

39. Nome: ROBERLÂNDIA RODRIGUES DAS REIS N° Ident.: 2283860-92  
Endereço: R: JOSÉ MARIA CHAVES, N° 184 Bairro: MULTIRÃO

40. Nome: Rita Rivalda de Souza Ferruzza N° Ident.: 2529480-92  
Endereço: RUA C'' N° 17 Bairro: MULTIRÃO

41. Nome: JOSE GILVAN DE SOUZA FERREIRA N° Ident.: 200421059040  
Endereço: RUA C'' N° 17 Bairro: MULTIRÃO

42. Nome: CICERA MARIA MACIEL N° Ident.: 99099571626  
Endereço: RUA: JOSÉ MARIA CHAVES, N° 232 Bairro: MULTIRÃO

43. Nome: Francisca maria dasilva N° Ident.: [Redacted]  
Endereço: RUA: FERNANDES COLARES CHAVES, 77 Bairro: MULTIRÃO

44. Nome: Maria Lúcia G. dasilva N° Ident.: 2189090-93  
Endereço: R. FERNANDES COLARES CHAVES, N° 25 Bairro: MULTIRÃO

45. Nome: \_\_\_\_\_ N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

46. Nome: \_\_\_\_\_ N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



MENSAGEM Nº 139/2008

Tabuleiro do Norte, 25 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadores (as),

Expediente lido na Sessão  
28/11/2008  
SECRETARIA

Pela presente mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia "CASA DO POVO", o Projeto de Lei nº 137/08, de 25 de novembro de 2008, que visa ajudar na construção da sede do Centro Espírita Deolindo Amorim – CEDA, do Município de Tabuleiro do Norte, conforme documentação anexa.

Nestas condições, esperamos contar mais uma vez com a disposição e a colaboração de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Legislativa, na apreciação da presente matéria.

Sem mais, aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e especial respeito.

Cordialmente,

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte  
Recebido em 25/11/08  
Chefe  
VISTO

*Governando com o povo*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



# CEDA

## Centro Espírita Deolindo Amorim

Rua B, Nº 32 - Mutirão  
Tabuleiro do Norte - Ceará

18

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.914.167/0001-44	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/08/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA DEOLINDO AMORIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA B	NÚMERO 32	COMPLEMENTO MUTIRAO
CEP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO PIO AFONSO CHAVES	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 13/08/2004 às 16:20:14 (data e hora de Brasília).

Valtar

11

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008

CNPJ: 06.914.167/0001-44  
 Nome Empresarial: CENTRO ESPIRITA DEOLINDO AMORIM  
 Declaração Retificadora: NÃO  
 Período: 01/01/2007 a 31/12/2007  
 Refis: NÃO Paes: NÃO  
 Ano-Calendário: 2007

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ  
 Tipo de Entidade: Assistência Social  
 Apuração da CSLL: Desobrigada  
 Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO  
 Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO  
 Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO  
 Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO  
 Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO  
 Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO  
 Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,  
 Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

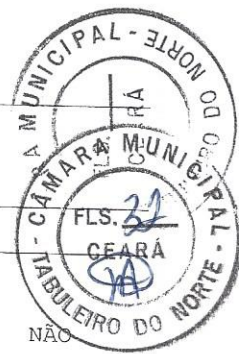
Nome: FRANCINILTON BATISTA DE ALMEIDA  
 CPF: 248.129.943-49  
 Telefone: ( ) Ramal: FAX: ( )  
 Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 24.26.71.61.82-19

Versão: 1.10

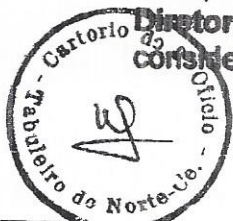
Declaração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 30/06/2008 às 00:54:06  
 1554738622

24.26.71.61.82



A

**CÓPIA AUTÊNTICA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM** - Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de dois mil e quatro (2004), às 17:15h (dezessete horas e quinze minutos), na associação **CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM** reuniram-se as seguintes pessoas: **Fabiana Nérís Feitoza, Celiane Maria Noronha Chaves, Josiran Pinto da Silva, Maria Lúcia Soares de Brito, Raimundo Júnior Gomes, Sandra Maia Chaves, Maria Evangelista da Silva de Lima, Raimunda Roza, Lúcia Fátima Marques, Raimunda Nérís da Rocha Feitoza, Lúcia Maria Soares de Brito, Antônio Nilo Vieira da Silva, Ednaldo Pedro da Silva e Francinilto Batista de Almeida**, sob a presidência do senhor **Francinilto Batista de Almeida**, para tratar da fundação da referida associação citada acima. A associação é religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro provisoriamente à **Rua B, nº. 32, na comunidade Pio Afonso Chaves (Mutirão), CEP 62.960-000, Tabuleiro do Norte, Ceará**. O Sr. Presidente **Francinilto Batista de Almeida**, nomeou a mim, **Fabiana Nérís Feitoza**, para secretariar a reunião. O Sr. Presidente, após a prece inicial expôs que o motivo da reunião era a fundação de uma Casa Espírita, calcada nos princípios da Doutrina codificada por Allan Kardec. Colocada em votação a denominação da associação, o nome **CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA** foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi apresentado o esboço do estatuto em documento à parte que, depois de lido, foi aprovado por todos e passa a reger a associação, constituindo parte integrante da presente ata. Em continuação, foi submetida à apreciação e aprovados, por unanimidade, os nomes dos membros que deverão compor a primeira Diretoria, com mandato até agosto de 2006, formada pelas seguintes pessoas: **Diretor Presidente- FRANCINILTO BATISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº. 91002053466 SSP-CE, CPF nº. 248.129.943-49, residente à **Rua Raimundo Pinto, nº. 2148, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **Diretor Vice-Presidente- LÚCIA FÁTIMA MARQUES**, brasileira, desquitada, professora, RG nº. 95019005950 SSP-CE, CPF nº. 123.390.673-91, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 1006, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **1º. Diretor Secretário- FABIANA NÉRIS FEITOZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº. 2001005065134, (sem CPF), título de eleitor nº. 0584845570744, residente à **Rua Padre Clicerio, nº. 4698, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **2º. Diretor Secretário- JOSIRAN PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº. 3224981-97 SSP-CE, CPF nº. 924.170.273-72, residente à **Rua Batista Maia, nº. 5124, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **1º. Diretor Tesoureiro- CELIANE MARIA NORONHA CHAVES**, brasileira, casada, gerente financeiro, RG nº. 940020445-69 SSP-CE, CPF nº. 509.606.103-59, residente à **Rua Francisco Moreira, nº. 3976, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **2º. Diretor Tesoureiro- RAIMUNDO JÚNIOR GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, soldador, RG nº. 1027369-86 SSP-CE, CPF nº. 285.500.563-91, residente à **Rua Antônio Alves Maia, nº. 113, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **Conselho Fiscal: Efetivos- MARIA LÚCIA SOARES DE BRITO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços, RG nº. 1613083-88 SSP-CE, CPF nº. 426.848.973-87, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 3318, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **EDNALDO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, encarregado de expedição, RG nº. 24636878-0 SSP-CE, CPF nº. 313.917.448-96, residente à **Rua Antônio Gondim Maia, nº. 4771, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MAIA CHAVES**, brasileira, solteira, dona de casa, RG nº. 2377374-92 SSP-CE, CPF nº. 969.082.703-00, residente à **Rua B, nº. 51, Mutirão, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **Suplentes- RAIMUNDA ROZA DE JESUS**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 2513543-92 SSP-CE, CPF nº. 509.580.703-34, residente à **Rua Adauto Felício, nº. 5445, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **MARIA EVANGELISTA DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 1926349-90 SSP-CE, CPF nº. 430.752.743-72, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 3485, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce;** **ANTÔNIO NILO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº. 3370990-99 SSP-CE, CPF nº. 919.357.333-20, residente à **Rua Ziltamir Chaves, nº. 3318, na cidade de Tabuleiro do Norte-Ce**. O Sr. Presidente declarou empossada a Primeira Diretoria e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso... Após algumas rápidas considerações e palavras de incentivo ao grupo, por parte da Vice-Presidente e alguns



*[Handwritten mark]*



componentes, não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada com uma prece. E para constar, eu Fabiana Nêris Feitoza, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada e subscrita. (Ass.) Francinilto Batista de Almeida, Celiane Maria Noronha Chaves, Maria Lúcia Soares de Brito, Antônio Nilo Vieira da Silva, Lúcia Fátima Marques, Maria Evangelista da Silva de Lima, Raimunda Roza de Jesus, Josiran Pinto da Silva, Ednaldo Pedro da Silva, Raimundo Júnior Gomes de Andrade, Maria do Socorro da Costa Maia Chaves, Lúcia Maria da Silva Brito. Eu, Fabiana Nêris Feitoza (Fabiana Nêris Feitoza), digitei.

Supra

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE  
Recebeu a(s) firma(s) de autentica de  
Fabiana Nêris Feitoza  
do nº 10

Tabuleiro do Norte. 10 AGO 2004

Em test. [Signature] da verdade.

[Signature]  
~~Maria Zuleide Leição Saraiva - Substituta~~  
~~Maria Wanderleide Pessoa Chaves~~  
Escriventa Compromissada



Nº 978 DE PROTOCOLO Lv. 1 Pág. 83 v  
TÍTULO APRESENTADO HOJE 10 AGO 2004  
TABULEIRO DO NORTE, DATA SUPRA.

[Signature]  
~~Maria Wanderleide Pessoa Chaves~~  
Escriventa Compromissada

REGISTRADO sob o nº 653, fls. 22/23, livro B-3, de Registro Integral de Títulos e Documentos. O referido é verdade. Dou fé.  
Tabuleiro do Norte Ce, 10 de agosto de 2004.

[Signature]  
~~Maria Wanderleide Pessoa Chaves~~  
Escriventa Compromissada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO Nº 06/97	
Emolumentos R\$	35,92
FERMOJU R\$	4,00
ACM R\$	0,20
FERCR\$	2,00
Selo Nº	44 309 888
TOTAL	43,12



A



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



Tabuleiro do Norte-Ceará, 10 de novembro de 2008.

Ofício nº 03/2008

**Ao**  
**Sr. Prefeito Municipal**  
**RAIMUNDO EDNARDO DA SILVA**

Vimos, por meio deste, apresentar as atuais atividades empreendidas pelo CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM – CEDA, além dos futuros projetos, bem como solicitar uma ajuda financeira para construirmos a nossa sede própria, que já está em andamento, faltando, principalmente, a cobertura, conforme fotos em anexo.

Segue, também, um abaixo assinado que comprova a aceitação das pessoas do Mutirão, Vila Macena e Vila São Vicente com relação às nossas atividades empreendidas naquela região.

Contamos com a compreensão das nossas autoridades, representadas na pessoa do Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, o Sr. Raimundo Ednardo da Silva, para que, com esta ajuda, possamos multiplicar nossos esforços e serviços àquelas pessoas tão carentes.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e desejamos um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz e realizações!

  
Francinilto Batista de Almeida  
Presidente

Obs.: Seguem, em anexo, lista das atuais atividades desenvolvidas pelo CEDA, dos futuros projetos, orçamento da madeira para a cobertura, e um abaixo-assinado de pessoas do Mutirão, vila Macena e Vila São Vicente.

*Handwritten mark or signature*



## **CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**

CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará

### ATIVIDADES ATUAIS E PROJETOS FUTUROS

#### ATUAIS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO C.E.D.A.

- Campanha do Quilo (aos domingos)
- Entrega de Cestas Básicas (às segundas-feiras)
- Evangelização Infantil (aos domingos)
- Palestras Públicas (aos sábados)
- Evangelho no Lar (às segundas-feiras)
- Feira da Pechincha (semestralmente)

#### ATIVIDADES A SEREM IMPLANTADAS PELO C.E.D.A.

- Clube de Mães (crochês, tricôs, bordados, etc.)
- Curso Prático de Violão (para crianças e adultos)
- Artesanato para Jovens e Adultos
- Barraca do Artesão (no centro da cidade)
- Alfabetização de Adultos
- Corte de Cabelo Gratuito
- Coral
- Cinema Transcendental
- Curso Prático de Espiritismo
- Estudo Mediúnico

4



## **CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**

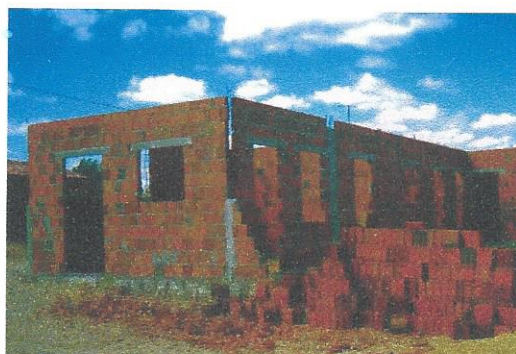
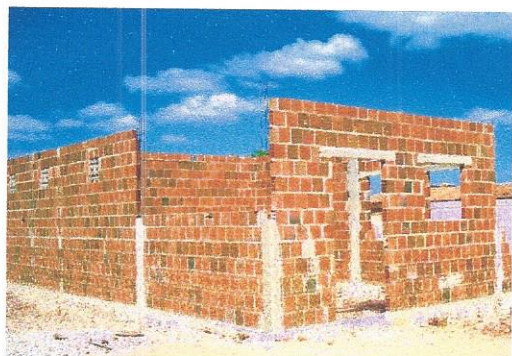
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



### **ORÇAMENTO DA MADEIRA**

- 43 caibros de 5,50m = 236m a R\$ 2,40.....	567,60
- Ripa – 240m a R\$ 1,20.....	288,00
- 3 linhas de 14,50m = 43,50m a R\$ 13,00 .....	565,50
- 30m de caibros a R\$ 2,40.....	72,00
- 5 linhas de 2m = 10m a R\$ 13,00 .....	130,00
- 1 linha de 14,50m a R\$ 13,00.....	188,50
- 43 caibros de 2m = 86m a R\$ 2,40.....	206,40
- 90 metros de ripa a R\$ 1,20.....	108,00
<hr/>	
- <b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.126,00</b>

### **ALGUMAS FOTOS DA OBRA EM ANDAMENTO**



*[Handwritten signature]*



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



O Centro Espírita Deolindo Amorim (CEDA) foi fundado em 1º de agosto de 2004. É uma entidade de caráter religioso e social, sem fins lucrativos, possuindo Ata de Fundação, Estatuto, seguidos de CNPJ, o que, conjuntamente, nos proporcionam a legalidade como instituição.



Sede do Centro Espírita Deolindo Amorim

Esta entidade está situada no centro de uma comunidade extremamente carente, onde as pessoas por si próprias se sentem marginalizadas, esquecidas de coisas básicas, o que gera um certo inconformismo, chegando mesmo à revolta.

A



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



As pessoas, quase que na sua totalidade, encontram-se insatisfeitas, sem perspectivas.

Grande parte dos adultos são analfabetos e os jovens, desmotivados.

Há grande índice de alcoolismo e violência.



Devido a tudo isso, criamos esse trabalho na expectativa de minimizar, tanto quanto possível, esse sofrimento, levando o Evangelho do Mestre Jesus para estudo e consolo àqueles de corações mais abertos, mais sofridos e, de certo modo, isentos de preconceito.

Assim nos referimos, porque a Doutrina Espírita, que professamos com tanto amor, é vista com certa desconfiança, confundida com outras doutrinas ou seitas, principalmente as afro-descendentes.

A

Contudo, não desanimamos, e estamos há quatro anos nessa luta, pois começamos em abril; o registro em cartório é que se deu em agosto.

Algumas tarefas desempenhadas:



- Estudo do Evangelho (para adultos);



- Evangelização Infanto-juvenil (de 5 a 12 anos);



**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



- Campanha do Quilo (Aos domingos saímos às ruas da nossa cidade, arrecadando alimentos e, em troca, distribuimos uma mensagem reflexiva);
- Distribuição de cestas-básicas (semanalmente);
- Evangelho no Lar (depois da distribuição das cestas);

A





**CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM - CEDA**  
CNPJ 06.914.167/0001-44 - Rua B, Casa nº. 32 - Mutirão  
CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - Ceará



- Feira da Pechincha;



- Distribuição de roupas...

ASSINATURAS DE PESSOAS INTERESSADAS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA  
CENTRO ESPÍRITA DEOLINDO AMORIM




1. Nome: Francisca Jamira Mendes da Silva N° Ident.: 2006030053676  
Endereço: R: Zilmaria Chaves, N° 3482. Bairro: Lib São Vicente
2. Nome: MARIA ALVES DE BRITO N° Ident.: 2275038-92  
Endereço: JOSÉ MARIA CHAVES, N° 224 Bairro: MULTIRÃO
3. Nome: CLAUDINEIDE N° Ident.: 98097746995  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 716 Bairro: MULTIRÃO
4. Nome: Antônia claudia fernandis pereira N° Ident.: 2377203-92  
Endereço: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 69 Bairro: MULTIRÃO
5. Nome: FRANCISCA CÍCERA DE OLIVEIRA JIANA N° Ident.: 7254752-86  
Endereço: FERNANDO COLARES CHAVES, N° 53 Bairro: MULTIRÃO
6. Nome: Fca Keliene de Oliveira Viana N° Ident.: 2007083246-8  
Endereço: FERNANDO COLARES CHAVES, N° 53 Bairro: MULTIRÃO
7. Nome: Mario Jose Bibio di Arayo N° Ident.: 7535887-88  
Endereço: Fca MENDES CHAVES, N° 542 Bairro: MULTIRÃO
8. Nome: MARIA CREUZA SILVA N° Ident.: 3725749-96  
Endereço: FRANCISCO MENDES CHAVES, N° 552 Bairro: MULTIRÃO
9. Nome: Maria das Graças de Aquino N° Ident.: 7948785-90  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 47 Bairro: MULTIRÃO
10. Nome: Maria eulá da Silva Ribeiro N° Ident.: 2006098037307  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 47 Bairro: MULTIRÃO
11. Nome: Francisca Rônia Felipe S. N° Ident.: 7459826-88  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 55 Bairro: MULTIRÃO

14



12. Nome: Ediluzia francilina de souza N° Ident.: 1255109  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° 74 Bairro: MULTIRÃO


13. Nome: FRANCISCA CLAUDIANA MENDES DA SILVA N° Ident.:   
Endereço: R. ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: VILA SÃO VICENTE


14. Nome: Clau Beniza F Pereira N° Ident.: 3442552-2000  
Endereço: AUGUSTO JIANA MAIA, N° Bairro: MULTIRÃO

15. Nome: Maria Benedita da silva. N° Ident.: 2262527-92  
Endereço: RUA "E" nº 570 Bairro: MULTIRÃO

16. Nome: ANTÔNIA FRANKISCA DE OLIVEIRA COSTA N° Ident.: 1195762-86  
Endereço: RUA "E" N° 66 Bairro: MULTIRÃO

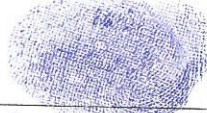
17. Nome: Jardel Caltono Filho N° Ident.: 399-900  
Endereço: RUA "E" N° 66 Bairro: MULTIRÃO

18. Nome: Albacio Soares Brulhante N° Ident.:   
Endereço: RUA E N° 960 Bairro: MULTIRÃO

19. Nome: Benedita maria Agues de morais N° Ident.:   
Endereço: RUA "E", N° 626 Bairro: MULTIRÃO

20. Nome: Lucimara Moreira de Souza Oliveira N° Ident.: 98097146197  
Endereço: RUA "E", N° 643 Bairro: MULTIRÃO

21. Nome: Benaibe de Souza Oliveira N° Ident.: 3473223-2000  
Endereço: RUA "E", N° 635 Bairro: MULTIRÃO

22. Nome: TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO N° Ident.:   
Endereço: RUA "E", N° 530 Bairro: MULTIRÃO

23. Nome: FRANCISCA FABIANA GALDINO N° Ident.: 2002030037651-2  
Endereço: FERNANDO COLARES CHAVES, N° 209 Bairro: MULTIRÃO

*P*



24.  
Nome: LINDEMIBERG GONCALVES DA SILVA N° Ident.: 20073267  
Endereço: RUA: FERNANDES COLARES CHAVES Bairro: MULTIRÃO N° 25
25.  
Nome: Froneiro da Silva N° Ident.: 631876  
Endereço: R: ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: SILA SÃO VICENTE
26.  
Nome: Francisco Mendes Farias N° Ident.: 3036006-96  
Endereço: R: ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: SILA SÃO VICENTE
27.  
Nome: FRANCISCO GILDEAN MENDES DA SILVA N° Ident.: 2004005015506  
Endereço: R: ZILTAMIR CHAVES, N° 3482 Bairro: SILA SÃO VICENTE
28.  
Nome: Lidiane Fernandes de Oliveira N° Ident.: 2006005378490  
Endereço: R: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 65 Bairro: MULTIRÃO
29.  
Nome: Liliane Fernandes de Oliveira N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: Fernandes colares chaves Bairro: Multirão N° - 69
30.  
Nome: Lidiana Maria Fernandes de O N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: Fernandes colares chaves - n° 69 Bairro: Multirão
31.  
Nome: Jorge Carlos do Carmo N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 81 Bairro: MULTIRÃO
32.  
Nome: Leide Vitalino de Souza N° Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: R: FERNANDES COLARES CHAVES, N° 81 Bairro: MULTIRÃO
33.  
Nome: Francisca Kelineide de Oliveira N° Ident.: 207083253-0  
Endereço: R: Fernandes colares chaves n° 53 Bairro: Multirão
34.  
Nome: Francisca Keliara de Oliveira Aiana N° Ident.: 2007083263-8  
Endereço: R: Fernandes colares chaves Bairro: Multirão N° 53

4



35. Nome: Geilson Chaves Mendes Nº Ident.: 2001021009  
Endereço: Multirão Rua 34 Bairro: São Vicente
36. Nome: Maria Geruanda Chaves Nº Ident.: 1254344-86  
Endereço: Multirão Rua D. nº 34 Bairro: São Vicente
37. Nome: Wilson Ferreira Mendes Nº Ident.: 350464/82  
Endereço: Multirão Rua H 34 Bairro: São Vicente
38. Nome: Francilene Rodrigues da Silva Nº Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA "D", Nº 49 Bairro: MULTIRÃO
39. Nome: ROBERLÂNDIA RODRIGUES DAS REIS Nº Ident.: 2283860-92  
Endereço: R. JOSÉ MARIA CHAVES, Nº 384 Bairro: MULTIRÃO
40. Nome: Rita Rivalda de Souza Ferrera Nº Ident.: 2529480-92  
Endereço: RUA "C" Nº 37 Bairro: MULTIRÃO
41. Nome: JOSE EVAN DE SOUZA FERREIRA Nº Ident.: 200021059040  
Endereço: RUA "C" Nº 37 Bairro: MULTIRÃO
42. Nome: CICERA MARIA MACIEL Nº Ident.: 99099571626  
Endereço: RUA: JOSÉ MARIA CHAVES, Nº 232 Bairro: MULTIRÃO
43. Nome: Francisca maria da Silva Nº Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA: FERNANDES COLARES CHAVES, 77 Bairro: MULTIRÃO
44. Nome: Maria Lúcia G. Basilha Nº Ident.: 2189090-93  
Endereço: R. FERNANDES COLARES CHAVES, Nº 25 Bairro: MULTIRÃO
45. Nome: \_\_\_\_\_ Nº Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_
46. Nome: \_\_\_\_\_ Nº Ident.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

NS



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



PROCESSOS NºS 096, 097, 098, 099, 100, 101, 2000

RELATOR: VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 134, 135, 136, 137, 138, 139/2008

PARECER Nº 016/2008.

Expediente lido na sessão  
 05/12/2008  
 SECRETARIA

**DO RELATÓRIO**

Versam os autos sobre os projetos de leis abaixo discriminados:

a) Projeto de Lei nº 134/2008, de 24 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, através da unidade gestora da Secretaria Municipal de Saúde, firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências;

b) Projeto de Lei nº 135/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU e dá outras providências;

c) Projeto de Lei nº 136/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério e dá outras providências;

d) Projeto de Lei nº 137/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar, na forma que indica, os recursos financeiros ao Centro Espírita Deolindo Amorim – CEDA, do Município de Tabuleiro do Norte;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Municipal a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins que indica;

f) Projeto de Lei nº 139/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar, na forma que indica, recursos financeiros ao Centro Educacional Cenecista Nossa Senhora das Brotas, do Município de Tabuleiro do Norte.

### DOS FATOS

Os projetos em pauta tratam de matérias de extrema necessidade e prioridade para o bem-estar da sociedade tabuleirense. Nesta linha de pensamento, todos os projetos são de interesse social, mas, devemos ressaltar a manutenção do convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, que visa a contribuir para o funcionamento regular do Hospital e Maternidade Celestina Colares, desta Cidade.

Concluindo, esta Relatoria entende que os projetos em pauta são legais e estão dentro da técnica legislativa.

### DO PARECER

Assim, diante dos aspectos aqui relatados, somos pela **APROVAÇÃO** dos Projetos de Leis N°s.134,135,136,137,138 e139/2008.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

É o parecer, s.m.j.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em  
03 de dezembro de 2008.

  
Ver. Paulo/Maciel de Oliveira  
Vice-Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente

  
Ver José Rosendo Freire  
Membro





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Comissão de Finanças e Orçamento**



Expediente lido na Sessão  
05/11/2008  
SECRETARIA

PROCESSOS NºS 096, 097, 098, 099, 100 e 101/2008  
RELATOR: VER. LINDALVA BATISTA LINHARES  
ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 134, 135, 136, 137, 138 e 139/2008  
PARECER Nº 013/2008

### DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre os projetos de leis abaixo discriminados:

a) Projeto de Lei nº 134/2008, de 24 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, através da unidade gestora da Secretaria Municipal de Saúde, firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências;

b) Projeto de Lei nº 135/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU e dá outras providências;

c) Projeto de Lei nº 136/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério e dá outras providências;

d) Projeto de Lei nº 137/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar, na forma que indica, os recursos financeiros ao Centro Espírita Deolindo Amorim – CEDA, do Município de Tabuleiro do Norte;

e) Projeto de Lei nº 138/2008, de 24 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins que indica;

f) Projeto de Lei nº 139/2008, de 25 de novembro de 2008, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Comissão de Finanças e Orçamento*



Municipal a repassar, na forma que indica, recursos financeiros ao Centro Educacional Genecista Nossa Senhora das Brotas, do Município de Tabuleiro do Norte.

**DO MÉRITO**

Os projetos acima especificados, em tramitação nesta Comissão, são de fundamental interesse social para os municípios de Tabuleiro do Norte e não acarretam nenhum prejuízo ao Erário Municipal.

**DO PARECER**

Assim, diante dos aspectos aqui relatados, somos pela **APROVAÇÃO** dos Projetos de Leis N<sup>os</sup>. 134,135,136,137,138 e 139/2008.

É o parecer, s.m.j.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em  
07 de novembro de 2008.

*Lindalva Batista Linhares*  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Vice-Pres/Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves

Presidente

*Francisca das Chagas Maia Moreira*  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira

Membro



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº .137/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar, na forma que indica, os recursos financeiros ao Centro Espírita Deolinda Amorim – CEDA, do Município de Tabuleiro do Norte.


VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs: Deliberação na forma do art. 189 do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 05/12/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº .137/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar, na forma que indica, os recursos financeiros ao Centro Espírita Deolinda Amorim – CEDA, do Município de Tabuleiro do Norte.

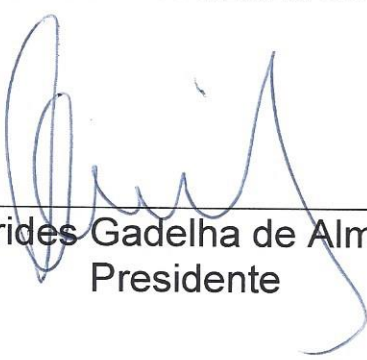
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs: Deliberação na forma do art. 189 do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (X) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 12/12/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente